



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º18 /2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2017:

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador José António Godinho Lopes. Estiveram presentes a Senhora Chefe de Divisão, Elsa Catarina Petinga Lourenço e Senhor Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram quinze horas e dez minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DA ATA:

O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.

DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 16.480,97€ (Dezasseis mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos);

Operações Orçamentais: 13.754,95€ (treze mil setecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos);



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Operações não Orçamentais: 2.726,02€ (Dois mil setecentos e vinte e seis euros e dois centimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Clube Desportivo em Movimento / Encontro Nacional de Escolas:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente quis deixar os parabéns ao Clube Desportivo em Movimento pelo 1.º lugar alcançado por uma atleta do escalão de iniciados no Encontro Nacional de Escolas realizado em Almeirim nos dias 8 e 9 de julho de 2017.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Proposta de Normas internas de funcionamento do Parque Municipal de Campismo:**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta de alteração às Normas internas de funcionamento do Parque Municipal de Campismo.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou porque é que no Art.º2 - Funcionamento, ponto 5 tinha sido alterada a hora de encerramento do portão para as 20.00 horas, tendo a chefe da DIS, devidamente autorizada, respondido que foi colocada a hora do portão estar aberto, até haver alguém na receção. O senhor vereador quis também saber se o acesso automóvel ao interior do Parque de Campismo só era permitido até às 20.00 horas tendo-lhe sido confirmado esse horário.-----

----- No que respeita ao Art.º 7- Visitante, o senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se o pagamento era efetuado pelo visitante, tendo a chefe da DIS, devidamente autorizada, confirmado que é o visitante que paga a sua entrada no Parque de Campismo.-----

----- Quanto ao art.º 18 - Lagoa da Alverca o senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se o acesso à Lagoa da Alverca era permitido aos utentes e aos visitantes, visto que o visitante passa a utente, tendo-lhe sido confirmado que em ambos os casos o acesso à Lagoa da Alverca pode ser feito e o senhor vereador sugeriu que ficasse ressalvada a responsabilidade da Câmara quanto a esta utilização.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- O Excelentíssimo Presidente disse que achava que era preferível não ser permitido o acesso à Lagoa da Alverca, a partir do Parque de Campismo.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha questionou se na divulgação do Parque de Campismo a Lagoa da Alverca não é dada como uma mais-valia.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que concordava com a interdição, mas que considerava a Lagoa da Alverca como uma mais-valia, sugeriu fosse afixado no local um aviso de proibição de acesso. -----

----- Sobre o Art.º 10 - Taxas, ponto 8 o senhor vereador José Godinho Lopes disse que tinha reservas quanto a estes descontos nos serviços públicos, tendo a chefe da DIS, devidamente autorizada, respondido que na Tabela de Taxas e Tarifas do Município da Golegã não existem descontos para a classe turística, só para as classes desportiva e cultural, e por esse facto existir o ponto em questão.-----

-----Em relação ao Art.º 25 - Regras de Circulação e Estacionamento, o senhor vereador José Godinho Lopes disse que deveriam ser criados lugares de estacionamento para deficientes sugerindo excecionar o pagamento das taxas respeitantes a estas viaturas.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes sugeriu que no Art.º 25, ponto 1 fosse acrescentado “ à exceção de pessoas com mobilidade condicionada”, tendo a chefe da DIS, devidamente autorizada, respondido que há legislação para esses casos, não existindo assim necessidade de regulamentar.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que no Art.º 26 ponto 1, bastava acrescentar “à exceção do disposto na legislação especial”.-----

----- Quanto ao Art.º 26 – Proibição, o senhor vereador José Godinho Lopes disse que, durante o período de silêncio deveria haver exceção para os portadores de deficiência se poderem deslocar de carro até ao seu alojamento, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não criava essa exceção, mas que essas situações deveriam ser vistas caso a caso.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que achava pertinente existir no estacionamento exterior, logo junto ao portão do Parque de Campismo, dois lugares de estacionamento para deficientes.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com as alterações propostas, as normas internas de funcionamento do Parque Municipal de Campismo.-----

----- **2 - Encargos com contratos de aquisições de serviços - n.º4 e n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, qua aprova a LOE 2017:-----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º251/ DAF - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 4 de julho de 2017, para o Executivo Municipal tomar conhecimento dos encargos com contratos de aquisições de serviços - n.º4 e n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, que aprova a LOE 2017.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento dos encargos com contratos de aquisições de serviços - n.º4 e n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, qua aprova a LOE 2017.-----

----- **3 - Concurso público urgente para contrato de aluguer operacional de viaturas:-----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 252/ DAF- Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datado de 5 de julho de 2017, sobre o Concurso público urgente para contrato de aluguer operacional de viaturas.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou porque é que esta informação só agora era presente à Câmara, dado que o prazo do anterior contrato já tinha terminado em outubro de 2016, tendo o assistente técnico, Paulo Caixinha, devidamente autorizado, respondido que só agora é que tinha recebido propostas e que só houve dotação orçamental em 2017.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o concurso para contrato de aluguer operacional de viaturas já podia ter sido feito, porque já se estava no mês de julho.-----

-----O Excelentíssimo Presidente disse ao assistente técnico, Paulo Caixinha que se não havia dotação em outubro de 2016, deveria ter sido proposta uma alteração orçamental, porque não se recordava que em alguma situação não se tivesse conseguido dotação.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse também que, com os elementos que tem na sua posse, os encargos de aluguer operacional de viaturas representa para o Município da Golegã um investimento de meio milhão de euros de oito em oito anos, prazo que considera ser inferior ou equivalente á vida útil de uma viatura. O senhor vereador afirmou ainda desconhecer



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

os cálculos que originaram a opção pelo aluguer operacional em mandatos anteriores, desconhecendo por isso os custos de aquisição de viaturas novas, despesas com oficinas e outras, inerentes à manutenção das mesmas, apesar de os ter solicitado anteriormente. Pelo exposto, justificando não estar na presença de elementos que lhe permitam concluir inequivocamente, que o aluguer operacional é, no todo ou em parte, a melhor solução para a aquisição de viaturas para os serviços municipais, se iria abster na votação. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Godinho Lopes e com os três votos a favor da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, autorizar o tipo de procedimento para o concurso público urgente para contrato de aluguer operacional de viaturas, aprovar o caderno de encargos, o programa de procedimento, bem como autorizar a plurianualidade da despesa. -----

----- **4 - Contrato de empréstimo médio longo prazo - Banco Santander Totta, SA**-----

----- **Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º253/ DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 5 de julho de 2017, sobre o Contrato de empréstimo médio longo prazo - Banco Santander Totta, SA - Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do Contrato de empréstimo médio longo prazo - Banco Santander Totta, SA - Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca. -----

----- **5 - Contrato de empréstimo médio longo prazo - Banco BPI, SA**-----

----- **Requalificação, reabilitação e conservação da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º258/ DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 5 de julho de 2017, sobre o Contrato de empréstimo médio longo prazo - Banco BPI,SA - Requalificação, reabilitação e conservação da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do Contrato de empréstimo médio longo prazo - Banco BPI, SA - Requalificação, reabilitação e conservação da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **6 - Contrato de empréstimo médio longo prazo - Banco BPI, SA**-----

----- **Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º259/ DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 5 de julho de 2017, sobre o Contrato de empréstimo médio longo prazo - Banco BPI,SA- Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do Contrato de empréstimo médio longo prazo - Banco BPI, SA - Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas.-----

----- **7 - Hugo Pereira - Horse Performance Center, Unipessoal, Ld.ª**-----

----- **Reconhecimento de interesse público municipal para regularização do estabelecimento ou instalação industrial:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 486 / DOUA, datada de 4 de julho de 2017, bem como a informação jurídica, datada de 23 de junho de 2017, sobre o pedido de reconhecimento de interesse público municipal para regularização do estabelecimento ou instalação industrial, apresentado por Hugo Pereira - Horse Performance Center, Unipessoal, Ld.ª, datado de 16 de junho de 2017.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que se propunha à Câmara que deliberasse submeter o presente assunto à apreciação da Assembleia Municipal, tendo o senhor vereador José Godinho Lopes questionado se era essa a deliberação que se pretendia. O Excelentíssimo Presidente confirmou que o que se pretendia era que a Câmara aprovasse que o documento em questão fosse submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que a sua intervenção se devia ao facto de pelo menos ter dado entrada nos serviços mais um pedido com fundamento no ofício que a DRLVT enviou, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que o processo em apreço é o único daquela natureza existente nos serviços.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha retorquiu que a ANTE estava a aguardar uma resposta da Câmara, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que o assunto da ANTE se prendia com o REAP. A senhora vereadora disse que o assunto em apreço e a da ANTE tinham ofícios idênticos enviados pela DRLVT.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que com a sua questão pretendia evitar que fosse necessário realizar uma reunião de Câmara extraordinária e outra sessão extraordinária da Assembleia Municipal, tendo o Excelentíssimo Presidente reafirmado que não tinha dado entrada na Câmara nenhum pedido que invocasse a mesma legislação, senão teria sido tratado do mesmo modo daquele que estava em apreço na presente reunião.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço bem como dos documentos anexados, submeter o pedido de reconhecimento de interesse público municipal para regularização do estabelecimento ou instalação industrial, apresentado por Hugo Pereira - Horse Performance Center, Unipessoal, Ld.^a, datado de 16 de junho de 2017, à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- **8 - Requerimento a solicitar marcação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal:** -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento do Excelentíssimo Presidente da Câmara, datado de 5 de julho de 2017, a solicitar a marcação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado no requerimento do Excelentíssimo Presidente da Câmara, bem como solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoque uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, sugerindo que a mesma se possa realizar até ao dia 20 do mês de julho de 2017. -----

----- **9 - João Ambrósio Baixinho de Mira** -----

----- **Solicita liquidação em prestações das rendas de habitação social em atraso e isenção do agravamento de 50%:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º462/ Serviço de Taxas e Licenças, datada de 23 de junho de 2017, sobre o pedido n.º 3822 de João Ambrósio Baixinho Mira, datado de 23 de junho de 2017, para liquidação em prestações das rendas de habitação social de Manuel Joaquim de Mira em atraso e isenção do agravamento de 50%:-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na sequência do requerimento n.º 3822 apresentado por João Ambrósio Baixinho de Mira, datado de 23 de junho de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um plano prestacional de vinte e quatro prestações mensais e contínuas para pagamento das rendas em atraso referentes à habitação social n.º 47, em nome de Manuel Joaquim de Mira, Herdeiros, sendo vinte e três prestações no valor de 30,00€ cada e a vigésima quarta no valor de 16.037,81€, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2017.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que será perdoado ao requerente o pagamento do agravamento de 50%, desde que o plano prestacional aprovado seja cumprido na íntegra, cumulativamente como o pagamento da atual renda mensal.-----

----- **10 -Maria Francisca Azevedo Fernandes Colaço** -----

Solicita liquidação em prestações das rendas de habitação social em atraso e isenção do agravamento de 50%:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º465/ Serviço de Taxas e Licenças, datada de 26 de junho de 2017, sobre o pedido n.º3757 de Maria Francisca Azevedo Fernandes Colaço, datado de 23 de 2017, para liquidação em prestações das rendas de habitação social em atraso e isenção do agravamento de 50%:-----

----- Na sequência do requerimento n.º 3757 apresentado por Maria Francisca Azevedo Fernandes Colaço, datado de 23 de junho de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um plano prestacional de vinte e quatro prestações mensais e contínuas para pagamento das rendas em atraso referentes à habitação social n.º 50, sendo vinte e três prestações no valor de 20,00€ cada e a vigésima quarta no valor de 480,58€, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2017.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que será perdoado à requerente o pagamento do agravamento de 50%, desde que o plano prestacional aprovado seja cumprido na íntegra, cumulativamente como o pagamento da atual renda mensal.-----

----- **11 -Maria Mariana Maria Tomás Guerra** -----

Solicita liquidação em prestações das rendas de habitação social em atraso e isenção do agravamento de 50%:-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º467/ Serviço de Taxas e Licenças, datada de 27 de junho de 2017, sobre o pedido n.º3785 de Mariana Maria Tomás Guerra, datado de 26 de 2017, para liquidação em prestações das rendas de habitação social em atraso e isenção do agravamento de 50%:-----

----- Na sequência do requerimento n.º 3785 apresentado por Maria Mariana Tomás Guerra, datado de 26 de junho de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um plano prestacional de vinte e quatro prestações mensais e contínuas para pagamento das rendas em atraso referentes à habitação social n.º 48, sendo vinte e três prestações no valor de 20,00€ cada e a vigésima quarta no valor de 7.677,40€, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2017.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que será perdoado à requerente o pagamento do agravamento de 50%, desde que o plano prestacional aprovado seja cumprido na íntegra, cumulativamente como o pagamento da atual renda mensal.-----

----- **12 - Graça Maria Albino Inácio / Eureka - Ateliers Pedagógicos e Realização de Eventos, Ld.ª**-----

Solicita liquidação em prestações das rendas do Quiosque do Mercado Municipal em atraso e isenção do agravamento de 50%:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º466/ Serviço de Taxas e Licenças, datada de 27 de junho de 2017, sobre o pedido n.º 3786 de Graça Maria Albino Inácio, datado de 26 de junho de 2017, para liquidação em prestações das rendas do Quiosque do Mercado Municipal em atraso e isenção do agravamento de 50%-----

----- Na sequência do requerimento n.º 3786 apresentado por Graça Maria Albino Inácio - Ateliers Pedagógicos e Realização de Eventos, Ld.ª, datado de 26 de junho de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um plano prestacional de vinte e quatro prestações mensais e contínuas para pagamento das rendas em atraso referentes ao Quiosque do Mercado Municipal em nome de Eureka - Ateliers Pedagógicos e Realização de Eventos, Ld.ª, sendo vinte e três prestações no valor de 40,00€ cada e a vigésima quarta no valor de 635,49€, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2017.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que será perdoado à requerente o pagamento do agravamento de 50%, desde que o plano prestacional aprovado seja cumprido na íntegra.-----

----- **13 - Ana Maria da Luz Dória - Ateliers Pedagógicos e Realização de Eventos, Ld.^a Solicita liquidação em prestações das rendas do Quiosque do Mercado Municipal em atraso e isenção do agravamento de 50%:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º472/Serviço de Taxas e Licenças, datada de 28 de junho de 2017, sobre o pedido n.º 3813 de Ana Maria da Luz Dória, datado de 27 de junho de 2017, para liquidação em prestações das rendas do Quiosque do Mercado Municipal em atraso e isenção do agravamento de 50%-----

----- Na sequência do requerimento n.º3918 apresentado por Ana Maria da Luz Dória - Ateliers Pedagógicos e Realização de Eventos, Ld.^a, datado de 27 de junho de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um plano prestacional de quatro prestações mensais e contínuas para pagamento das rendas em atraso referentes ao Quiosque do Mercado Municipal em nome de Eureka - Ateliers Pedagógicos e Realização de Eventos, Lda.^a sendo a prestações no valor de 67,63€ cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2017.

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que será perdoado à requerente o pagamento do agravamento de 50%, desde que o plano prestacional aprovado seja cumprido na íntegra.-----

----- **14 - António Carlos Amora Núncio Barreto - Bar do Equuspolis ----- Solicita liquidação em prestações das rendas do Bar do Equuspolis em atraso e isenção do agravamento de 50%:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º476/ Serviço de Taxas e Licenças, datada de 29 de junho de 2017, sobre o pedido n.º 3913 de António Carlos Amora Núncio Barreto, datado de 29 de junho de 2017, para liquidação em prestações das rendas do Bar Equuspolis em atraso e isenção do agravamento de 50%-----

----- Na sequência do requerimento n.º 3913 apresentado por António Carlos Amora Núncio Barreto - Bar do Equuspolis, datado de 29 de junho de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um plano prestacional de vinte e quatro prestações mensais e contínuas para pagamento das rendas em atraso referentes ao Bar do Equuspolis em nome de Pisa-Pau-



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Bar, café e restauração, Unipessoal, Ld.^a, sendo vinte e três prestações no valor de 50,00€ cada e a vigésima quarta no valor de 4.625,00€, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2017.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que será perdoado ao requerente o pagamento do agravamento de 50%, desde que o plano prestacional aprovado seja cumprido na íntegra.-----

----- **15 - Carlos Alberto Santos Teixeira Rodrigues:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º470/ Serviço de Taxas e Licenças, datada de 27 de junho de 2017, sobre a dívida registada em nome de Carlos Alberto Santos Teixeira Rodrigues referente à exploração do Talho do Mercado Municipal. -----

----- **15.1 - Proposta de aprovação de acordo:**-----

----- Na sequência da informação n.º470/ Serviço de Taxas e Licenças, datada de 27 de junho de 2017, foi presente à Câmara uma proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara para aprovação de acordo entre Carlos Alberto Santos Teixeira Rodrigues e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das informações anexadas ao processo, aprovar o acordo, entre o Município da Golegã e o arrendatário do Talho do Mercado Municipal, Carlos Alberto Santos Teixeira Rodrigues, por causa da dívida referente às rendas em atraso, bem como aprovar um reembolso de 4.040,84€ a favor deste último, tendo em conta as benfeitorias que realizou no imóvel.-----

----- **15.2 - Proposta de isenção do agravamento de 50% referente à dívida da renda em atraso do Talho do Mercado Municipal:**-----

----- Na sequência da informação n.º470/ Serviço de Taxas e Licenças, datada de 27 de junho de 2017, foi presente à Câmara uma proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara para isentar Carlos Alberto Santos Teixeira Rodrigues do agravamento de 50% referente à dívida da renda em atraso do Talho do Mercado Municipal.-----

----- A Câmara, por unanimidade, que será perdoado ao requerente o pagamento do agravamento de 50% referente à dívida da renda em atraso do Talho do Mercado Municipal. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **16 - Kaza 8 - Arquitectos & Engenheiros** -----

Solicita liquidação em prestações da renda da Loja n.º9 do Mercado Municipal em atraso e isenção do agravamento de 50%:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º491/ Serviço de Taxas e Licenças, datada de 5 de julho de 2017, sobre o pedido n.º 3973 da Kaza 8 - Arquitectos & Engenheiros, datado de 5 de julho de 2017, para liquidação em prestações da renda da Loja n.º9 do Mercado Municipal em atraso e isenção do agravamento de 50%. -----

----- Na sequência do requerimento n.º3973 apresentado por Kaza 8 - Arquitectos & Engenheiros, datado de 5 de julho de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um plano prestacional de vinte e quatro prestações mensais e contínuas para pagamento das rendas em atraso referentes à Loja n.º9 do Mercado Municipal, no valor de 99,270€ cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2017.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que será perdoado ao requerente o pagamento do agravamento de 50%, desde que o plano prestacional aprovado seja cumprido na íntegra.-----

----- **17 - Pedidos de incentivo à natalidade:** -----

----- **17.1 - Ana Cristina Zibreira Lopes:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N 22/2017, datado de 27 de junho de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Ana Cristina Zibreira Lopes. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Ana Cristina Zibreira Lopes e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- **17.2 - Vera Lúcia Vieira Bernardo Carlos:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N 23/2017, datado de 4 de julho de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Vera Lúcia Vieira Bernardo Carlos. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Vera Lúcia Vieira Bernardo Carlos e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **18 - Maria Odete Rodrigues Periquito** -----

----- **Pedido de apoio complementar para a aquisição de medicamentos:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 7/2017, datado de 21 de junho de 2017, referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Maria Odete Rodrigues Periquito.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que Maria Odete Rodrigues Periquito cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11.º.-----

----- **19 - Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro / Festas de S. Pedro:**-----

----- **19.1 - Proposta de isenção de pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido n.º3655 da Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro, datado de 21 de junho de 2017, a solicitar de isenção de pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído referente às Festas de S. Pedro.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro do pagamento das taxas municipais da licença especial de ruído referente à realização das Festa S. Pedro.-----

----- **19.2 - Proposta de isenção de pagamento das taxas municipais referentes à licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido n.º3677 da Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro, datado de 21 de junho de 2017, a solicitar de isenção de pagamento das taxas municipais referentes à licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado, referente às Festas de S. Pedro.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro do pagamento das taxas municipais da licença de instalação funcionamento de recinto improvisado referente à realização das Festa S. Pedro.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **20 - Núcleo Sporting Clube de Portugal da Golegã:** -----

----- **20.1 - Ratificação do despacho do Excelentíssimo Presidente** -----

----- **Autorização para utilização dos balneários do Parque de Campismo:**-----

----- Foi presente à Câmara o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 22 de junho de 2017, a autorizar o Núcleo Sporting Clube de Portugal da Golegã a utilizar os balneários do Parque de Campismo por parte dos participantes em prova desportiva.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 22 de junho de 2017, a autorizar o Núcleo Sporting Clube de Portugal da Golegã a utilizar os balneários do Parque de Campismo Municipal, no dia da prova organizada em conjunto com a Federação Portuguesa de Cicloturismo.-----

----- **20.2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à utilização dos balneários do Parque de Campismo:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para o Núcleo Sporting Clube de Portugal da Golegã ser isento do pagamento das taxas municipais referentes à utilização dos balneários do Parque de Campismo:-----

----- No âmbito das atribuições e das competências em matéria de apoio ao desporto, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Núcleo Sporting Clube de Portugal da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à utilização dos balneários do Parque de Campismo Municipal, no dia da prova organizada em conjunto com a Federação Portuguesa de Cicloturismo.-----

----- **21 - Associação Cultural Cantar Nosso / Acampamento InterGerações:** -----

----- **21.1 - Realização de Acampamento InterGerações** -----

----- **Pedido de apoio logístico:**-----

----- Na sequência do pedido de apoio logístico apresentado pela Associação Cultural Cantar Nosso para o Acampamento InterGerações na Castanheira de Pêra, foi presente à Câmara a informação n.º 459/ Obras Municipais, datada de 20 de junho de 2017.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do pedido de apoio logístico enviado pela Associação Cultural Cantar Nosso, em 13 de junho de 2017, para a realização do Acampamento InterGerações, no Parque de Campismo “O Moinho” na Castanheira de Pêra, de 30 de junho a 2 de julho de 2017.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **21.2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do apoio logístico:** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para isentar a Associação Cultural Cantar Nosso do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do apoio logístico para o Acampamento InterGerações.-----

----- No âmbito das competências e atribuições da Câmara Municipal no apoio ao associativismo local, a Câmara deliberou, por unanimidade isentar a Associação Cultural Cantar Nosso do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio logístico cedido para a realização do Acampamento InterGerações, no Parque de Campismo “O Moinho” na Castanheira de Pêra, de 30 de junho a 2 de julho de 2017, bem como enviar à associação cópia da informação n.º459/Obras Municipais.-----

----- **22 - Junta de Freguesia do Pombalinho:** -----

----- **22.1 - Ratificação do despacho do Excelentíssimo Presidente** -----
Autorização para cedência do apoio logístico solicitado para a Festa dos Santos Populares:

----- Foi presente à Câmara o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 27 de junho de 2017, a autorizar a cedência do apoio logístico pela Junta de Freguesia do Pombalinho para a realização da Festa dos Santos Populares.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 27 de junho de 2017, a ceder à Junta de Freguesia do Pombalinho o apoio solicitado para a realização da Festa dos Santos Populares, no dia 1 de julho de 2017. -----

----- **22.2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do apoio logístico:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do apoio logístico para a realização das Festa dos Santos Populares.-----

----- **22.3 - Proposta de atribuição de apoio financeiro:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Junta de Freguesia do Pombalinho, datado de 26 de junho de 2017, para lhe ser atribuído um apoio financeiro para a realização das Festa dos Santos Populares.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia do Pombalinho um apoio financeiro no valor de 300,00€, para apoiar a realização das Festa dos Santos Populares, no dia 1 de julho de 2017. -----

----- 22.4 - Proposta de isenção de pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído:-----

----- Foi presente à Câmara o pedido n.º 3661 da Junta de Freguesia do Pombalinho, datado de 21 de junho de 2017, a solicitar de isenção de pagamento das taxas municipais da licença especial de ruído referente à realização das Festa dos Santos Populares.-----

----- Nos termos das relações institucionais que devem existir entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Pombalinho e ainda pelo papel que esta representa, substituindo-se muitas vezes às associações da freguesia inexistentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do apoio logístico cedido para o apoio solicitado para a realização da Festa dos Santos Populares, no dia 1 de julho de 2017, bem como enviar à Junta de Freguesia cópia da informação n.º473/ Obras Municipais.-----

----- 22.5 - Proposta de isenção de pagamento das taxas municipais referentes à licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado:-----

----- Foi presente à Câmara o pedido n.º 3662 da Junta de Freguesia do Pombalinho, datado de 21 de junho de 2017, a solicitar de isenção de pagamento das taxas municipais da licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais da licença especial de instalação e funcionamento de recinto improvisado referente à realização da Festa dos Santos Populares, no dia 1 de julho de 2017.-----

----- 23 - Casa do Benfica em Golegã:-----

----- 23.1 - Ratificação do despacho do Excelentíssimo Presidente -----

Autorização para utilização do Sporthotel: -----

----- Foi presente à Câmara o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 28 de junho de 2017, a autorizar a Casa do Benfica em Golegã a utilizar o Sporthotel.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se ausentar, por ser esposa do Presidente da Casa do Benfica na Golegã, autorização que lhe foi concedida, tendo regressado antes dos trabalhos do ponto 24.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 28 de junho de 2017, a autorizar a Casa do Benfica a utilizar o Sporthotel, no dia 1 de julho de 2017, no âmbito da comemoração do seu 13.º aniversário.-----

----- 23.2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do Sporthotel:-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para isentar a Casa do Benfica em Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do Sporthotel.--

----- No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal no que concerne ao apoio ao desporto e associativismo local, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, isentar a Casa do Benfica em Golegã do pagamento de taxas municipais, bem como enviar à associação cópia das informações n.º485/ Obras Municipais e 21/DIS.-----

----- 23.3 - Proposta de atribuição de apoio financeiro:-----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Casa do Benfica da Golegã, datado de 6 de junho de 2017, de atribuição de um subsídio extraordinário para a os gastos inerentes à 1.ª Maratona de Futsal.-----

----- No âmbito da inauguração do piso do Pavilhão desportivo da Golegã, associada à realização da 1.ª Maratona de Futsal por parte da CBG, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, conceder um apoio de 1.000,00€.-----

----- 24 - Núcleo de Pesca da Câmara Municipal de Golegã -----

----- Pedido de apoio financeiro para apoio ao XV Convívio de Pesca Interautarquias: --

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio financeiro do Núcleo de Pesca da Câmara Municipal de Golegã, datado de 8 de junho de 2017, para o XV Convívio de Pesca Interautarquias. -----

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, conceder um apoio de 400,00€ para a realização do XV Convívio de Pesca Interautarquias.-----

----- **25 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Golegã** -----

----- **Pedido de apoio para as refeições DECIF-2017:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Golegã, datado de 2 de junho de 2017, para as refeições DECIF-2017.-----

----- No âmbito das competências e atribuições da Câmara Municipal em matéria de Proteção Civil e Segurança, mas também de apoio às associações do concelho e nos termos da informação em apreço, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de apoio para as refeições, bem como enviar à associação cópia da informação n.º 22/DIS. -----

----- **26 - Rancho os Campinos de Azinhaga:**-----

----- **26.1 - Pedido de cedência do Palco do Miradouro para realização do Festival de Folclore:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Rancho os Campinos de Azinhaga, datado de 22 de junho de 2017, para lhes ser decido o Palco do Miradouro para realização do Festival de Folclore.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, ceder ao Rancho os Campinos de Azinhaga o Palco do Miradouro na Azinhaga para realização do Festival de Folclore.-----

----- **26.2 - Proposta de atribuição de apoio financeiro:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio financeiro do Rancho os Campinos de Azinhaga, datado de 22 de junho de 2017, para custear o jantar dos grupos etnográficos. -----

----- No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal, no que concerne ao apoio ao associativismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Rancho os Campinos de Azinhaga um apoio de 200,00€.-----

----- **26.3 - Pedido de ofertas de publicações do Município:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Rancho os Campinos de Azinhaga, datado de 22 de junho de 2017, para lhes serem disponibilizadas publicações do Município, para oferecerem aos grupos visitantes.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer publicações do Município aos grupos presentes no Festival de Folclore, bem como enviar ao Rancho os Campinos de Azinhaga cópia da informação n.º 23/2017.-----

----- **27 - Agrupamento de Escuteiros da Golegã:**-----

----- **27.1 - Pedido de apoio financeiro para realização do ACANAC 2017:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio financeiro do Agrupamento de Escuteiros da Golegã, datado de 27 de junho de 2017, para realização do ACANAC 2017.-----

----- No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal, no que concerne ao apoio ao associativismo local, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Agrupamento de Escuteiros da Golegã um apoio de 750,00€ para o ACANAC 2017, caso os serviços não tenham autocarro disponível para realizar o transporte.-----

----- **27.2 - Pedido de apoio logístico para realização do ACANAC 2017:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio logístico do Agrupamento de Escuteiros da Golegã, datado de 27 de junho de 2017, para realização do ACANAC 2017.-----

----- No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal, no que concerne ao apoio ao associativismo local, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Agrupamento de Escuteiros da Golegã o transporte solicitado para transporte de material para o ACANAC 2017, a realizar de 31 de julho a 6 de agosto de 2017 em Idanha-a-Nova, bem como enviar à associação cópia da informação n.º 24/DIS.-----

----- **27.3 - Ratificação do despacho do Excelentíssimo Presidente**-----

Autorização para cedência do apoio solicitado para a atividade Engolbar:-----

----- Foi presente à Câmara o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 22 de junho de 2017, a autorizar a cedência do apoio logístico Agrupamento de Escuteiros da Golegã para a realização da atividade Engolbar.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 22 de junho de 2017, a ceder ao Agrupamento de Escuteiros da Golegã o apoio solicitado para a atividade Engolbar.-----

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **27.4 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de apoio para a realização da atividade Engolbar:** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para isentar o Agrupamento de Escuteiros da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio logístico cedido.-----

----- No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal, no que concerne ao apoio ao associativismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Agrupamento de Escuteiros da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de apoio para a realização da atividade Engolbar, bem como enviar à associação cópia da informação n.º 25/DIS.

----- **28 - Clube Desportivo em Movimento / Projeto Escola de Desporto:**-----

----- **28.1 - Solicita utilização das piscinas cobertas e do Auditório Eng.º Ricardo Magalhães:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Clube Desportivo em Movimento, datado de 23 de junho de 2017, a solicitar a utilização de equipamentos municipais, para a realização do Projeto Escola de Desporto.-----

----- Nos termos da informação em apreço, bem como das atribuições e competências da Câmara Municipal no apoio e promoção do desporto de hábitos de vida saudável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Clube Desportivo em Movimento a utilizar os equipamentos municipais solicitados para o Projeto Escola de Desporto. -----

----- **28.2 - Proposta de articulação do uso dos equipamentos municipais com os serviços de Desporto e com o Equuspolis:** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para que a utilização dos equipamentos municipais cedidos ao Clube Desportivo em Movimento para o Projeto Escola de Desporto, fosse sempre previamente articulada com os serviços de Desporto e com o Equuspolis para se integrar no horário de funcionamento dos mesmos, para não perturbar o seu normal e regular funcionamento.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a utilização dos equipamentos municipais cedidos ao Clube Desportivo em Movimento para o Projeto Escola de Desporto, deverá ser sempre previamente articulada com os serviços de Desporto e com o Equuspolis para se integrar no horário de funcionamento dos mesmos, não perturbando o seu normal e regular funcionamento.-----

----- 28.3 - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de apoio logístico solicitado:-----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Clube Desportivo em Movimento, datado de 23 de junho de 2017, a solicitar a isenção do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de apoio logístico solicitado para o Projeto Escola de Desporto.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo em Movimento do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de apoio logístico solicitado para o Projeto Escola de Desporto.-----

----- 29 - João Paulo Simões Valente -----

----- Oferta de livros à Biblioteca Municipal da Golegã:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3/ DIS, datada de 29 de junho de 2017, sobre a doação de livros feita pelo Sr. João Paulo Simões Valente à Biblioteca Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aceitar a doação e agradecer ao Sr. João Paulo Simões Valente.-----

----- 30 - Direção de serviços de Bibliotecas/ Dr. Filipe Ferreira -----

----- Oferta de Catálogos da Editora Tinta-da-China e Academia Brasileira de Letras:--

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 26/ DIS, datada de 3 de julho de 2017, sobre a oferta de Catálogos da Editora Tinta-da-China e Academia Brasileira de Letras.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aceitar a doação e agradecer ao Dr. Filipe Ferreira.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **31 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes pontos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15.1, 15.2, 16, 17, 17.1, 17.2, 18, 19, 19.1, 19.2, 20, 20.1, 20.2, 21, 21.2, 22, 22.1, 22.2, 22.3, 22.4, 22.5, 23, 23.1, 23.2, 23.3, 24, 25, 26, 26.1, 26.2, 26.3, 27, 27.1, 27.2, 27.3, 27.4, 28, 28.1, 28.2, 28.3, 29 e 30.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezoito horas o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: